



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS -
BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA**

**EDITAL REINTEGRAÇÃO AO CONCURSO E CONVOCAÇÃO
PARA A ETAPA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA FINS
DE MATRÍCULA- SUB JUDICE**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 – CFO 2018/PMES, DE 20
DE JUNHO DE 2018**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, em cumprimento a decisão judicial exarada nos processo nº 0029413-26.2019.8.08.0024, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REINTEGRAÇÃO AO CONCURSO E CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE MATRÍCULA** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 03/2018 – CFO/2018, de 20 de junho de 2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **reintegrado ao certame e convocado** para a Etapa de Entrega de Documentação para fins de matrícula, o candidato descrito abaixo, conforme prescreve o item 10.8 (7ª Etapa) do Edital nº 03/2018 – CFO/2018, de 20 de junho de 2018.

Art. 2º A entrega de documentação dar-se-á no dia **10 de fevereiro, às 10:00 horas, devendo o candidato comparecer à Sala da Divisão de Ingresso (RH-5), Diretoria de Recursos Humanos, prédio DRH/DINT, localizada no QCG (Quartel do Comando Geral da PMES), Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Vitória-ES, CEP 29048-463.**

NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
LUCAS MARTINS GOMES	2290006680	0029413-26.2019.8.08.0024

Art. 3º O candidato deverá atualizar os seus dados no site da PMES, conforme link disponibilizado no endereço <https://extranet.pm.es.gov.br/ingressocandidato>, bem como fazer uploads de todos os documentos em arquivos digitais, em formato PDF, devendo também imprimir, assinar e entregar os formulários I, II e III, juntamente com a documentação obrigatória, conforme Anexo V do Edital nº 03/2018 – CFO/2018, de 20 de junho de 2018.

I – A senha para acesso à página PMES “INGRESSO DE CANDIDATOS” será a mesma já utilizada na Etapa de Investigação Social. Caso o candidato tenha esquecido a senha, deverá seguir os passos solicitados na referida página.

Art. 4º O candidato deverá apresentar todos os documentos descritos no ANEXO V do Edital nº 03/2018 – CFO/2018, de 20 de junho de 2018, originais e respectivas cópias xerográficas, devidamente organizados de acordo com a ordem estrita que está elencada no referido Anexo V, **exceto** os documentos previstos no Art. 5º deste Edital.

Art. 5º O **Comprovante de Exoneração** previsto na alínea “i” do Anexo V do Edital nº 03/2018 – CFO/2018, de 20 de junho de 2018 (**Formulário VII**), juntamente com a Solicitação de Ingresso (**Formulário VI**) e com Declaração de Não Acumulação ou de Acumulação de Cargos Públicos (**Formulário IV ou Formulário V**), não serão exigidos nesta 7ª Etapa. Posteriormente será publicado edital específico, convocando o candidato para cumprimento dessas exigências.

Art. 6º O **Comprovante de situação com o serviço militar obrigatório “original”**, de caráter “Definitivo”, previsto na alínea “I” do Anexo V do Edital nº 03/2018 – CFO/2018, de 20 de junho de 2018, **não será retido** nesta 7ª Etapa. Posteriormente será publicado edital específico convocando os candidatos para cumprimento dessa exigência.

Art. 7º Conforme prevê o item 10.8.5 do Edital nº 03/2018 – CFO/2018, de 20 de junho de 2018, o não atendimento aos itens 10.8.2, 10.8.3 e 10.8.4 implicará na eliminação do candidato do presente concurso.

Art. 8º Conforme prevê o item 11.5 do Edital nº 03/2018 – CFO/2018, de 20 de junho de 2018, a ausência do candidato a qualquer uma das etapas implicará na sua eliminação do concurso.

Art. 9º A convocação para a presente etapa **não assegura ao candidato o direito à matrícula** no Curso de Formação de Oficiais - Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública, tendo em vista que ainda se encontram pendentes outras etapas do concurso.

Art. 10º Em virtude de carência de vagas no estacionamento do Quartel do Comando Geral, bem como o fluxo vultoso de pessoas, **não será permitida a entrada de candidatos com veículos particulares no QCG.**

Art. 11º O candidato deverá se apresentar devidamente trajado (calçado fechado, calça comprida, blusa no mínimo de manga curta).

Art. 12º O candidato poderá consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para acesso às informações deste Edital.

Art. 13º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 06 de fevereiro de 2020.

Márcio Eugênio Sartório – CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES